



COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

COASP-AL

Jo
Jgs**PUBLICAÇÃO DIA 21.10.2025: Medida Provisória nº 15_2025 - Mensagem nº 65. - GOVERNADOR DO ESTADO**

4 mensagens

COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

21 de outubro de 2025 às 12:29

Para: Assessoria Militar AL TO <assessoriamilitaralto100@gmail.com>, COASC Comissões Vaina <coasc@al.to.leg.br>, CODOC Claudete <codoc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <elpidiofp@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvessilva@gmail.com>, COPOF José Silva <altocopof32@gmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Cláudia Lelis" <ascomdeputadaclaudialelis@gmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <sergiohenrique40@gmail.com>, "Dep. Dr. Danilo Alencar" <dep.danilo.alencar@al.to.leg.br>, "Dep. Dr. Danilo Alencar" <depdaniloalencar@gmail.com>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Fortes" <dep.eduardofortes@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <assejur.eduardomantoan@gmail.com>, "Dep. Gipão" <alani.fds@hotmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <gabdep gutierrez@gmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <ascomdepgutierrez@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <juridicoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Luciano Oliveira" <juridicodeplucianooliveira@gmail.com>, "Dep. Marcus Marcelo" <gab.marcusmarcelo@gmail.com>, "Dep. Moisesmar Marinho" <juridicomoisemarmarinho@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.iltonfranco@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <gabon@gmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <falecomigo@janadvalcari.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <professorjrgeo@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <assessoriavaldemar@jr10gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <gabinetedeputadovilmar@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <gabinetewistongomes@gmail.com>, DITEL <ditelaeto@gmail.com>, Glauber Comunicação <glauberab@gmail.com>



Medida Provisória nº 15_2025 - Mensagem nº 65. - GOVERNADOR DO ESTADO.pdf

273K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

21 de outubro de 2025 às 12:30

Para: coasp.alto@gmail.com

**Endereço não encontrado**

Sua mensagem não foi entregue a **gabon@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa



REQUERIMENTO Nº 1728 /2025

Requer dispensa de interstícios e formalidades regimentais, para inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária e convocação de Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto nos arts. 72, 80, §1º, 118, XIII, 133 e 137 do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais, para inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária 149, bem como a convocação de Sessão Extraordinária, para a discussão e votação das matérias: Proposta de Emenda Constitucional nº 01/2025; Projetos de Lei Complementar 05/2025; Medidas Provisórias 14/2025, 15/2025, 16/2025 e 18/2025; Projetos de Lei 17/2025, 21/2025, 22/2025, 24/2025 25/2025, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar 02/2025 e Projeto de Lei 06/2025, de autoria do Tribunal de Justiça; Projetos de Resolução 07/2025 e 09/2025; Projetos de Decreto Legislativo 05/2025, 06/2025; Projetos de Lei 439/2025, 436/2025, 323/2025, 404/2025, 310/2025, 425/2025, 466/2025, 106/2025, 20/2025, 337/2025, 396/2025, 340/2025, 357/2025, 412/2025, 413/2025, 352/2025, 353/2025, 356/2025, 438/2025, 311/2025, 378/2025, 92/2025 e Projeto de Lei Complementar 03/2025, de autoria deste Poder, tendo em vista a relevância das matérias em epígrafe.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2025.

Dep. **IVORY DE LIRA**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 15/2025

AUTOR: Governador do Estado do Tocantins

ASSUNTO: Altera a Lei nº 3.736, de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - RPPS-TO, e adota outras providências.

APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Palmas, 17/12/2025

Deputado **Vilmar de Oliveira**
1º Secretário

APROVADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS PROMULGA A LEI Nº 4.924, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025. VAI À SECRETARIA PARA COMUNICAR A AUTORIDADE COMPETENTE.

Palmas, 17/12/2025

Deputado **Vilmar de Oliveira**
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG a **Medida Provisória nº 15/2025**, de autoria do Governador do Estado, para as devidas providências.

Palmas, 17 de dezembro de 2025.

Assinatura manuscrita em azul de Salustiano Jorge da Silva.

SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP